



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 68/2020 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar os processos para licitar obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º – A Diretoria responsável demandante deverá atender **toda** instrução processual para licitar, disposta na Matriz de Responsabilidade do Compliance, conforme processo SEI 201900036009778, antes de seu envio para a Gerência de Licitação;

Art. 2º – A Matriz de Responsabilidade estabelece o “check list” de todos os documentos necessários ao procedimento licitatório para obras civis, obras rodoviárias/manutenção, projetos, contratações, aquisições, dispensa/inexigibilidade de licitação e sistema de registro de preços;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 12/02/2020, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011515648** e o código CRC **E20EA9FB**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036000999



SEI 000011515648